



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 13/VR-SMO/2013

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionário técnico-administrativo para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no campus de São Miguel do Oeste.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de emprego Técnico-Administrativo**, nos termos e condições presentes neste aviso público e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 18 e 21/10/2013, no horário das 13h às 17h30min e das 19h às 22h, no Setor de Protocolo do Campus de São Miguel do Oeste, Maravilha, Pinhalzinho e São José do Cedro.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ter contrato de trabalho ativo com a Funoesc.

1.2.2 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.4 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado e comprovante de título de graduação.

1.5 Serão habilitados à seleção somente os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no item 1.4.

1.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam protocoladas até o último dia do período de inscrição, **21/10/2013**.

2 – DAS VAGAS

2.1 Está aberta 01 (uma) vaga para o posto de trabalho de Assistente Administrativo, na Secretaria Acadêmica, no campus de São Miguel do Oeste, cuja formação exigida é curso superior completo;

2.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

2.3 O turno de trabalho para a vaga será de segunda a sexta-feira, nos períodos vespertino e noturno e aos sábados no período matutino;

2.4 Para a vaga de Assistente Administrativo se requer os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) conhecer a Unoesc;
- b) conhecer os procedimentos acadêmicos internos;
- c) ter boa comunicação com coordenadores, professores e acadêmicos;
- d) apresentar bom relacionamento interpessoal;
- e) mostrar habilidades de uso do sistema acadêmico;
- f) demonstrar conhecimento de matrizes curriculares, horários, projetos e processos acadêmicos.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, para o posto de trabalho de Assistente Administrativo.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante deste Aviso Público será realizado por:

- a) Pró-reitora Acadêmica do campus de São Miguel do Oeste;
- b) Secretária Acadêmica do campus de São Miguel do Oeste;
- c) Coordenadora de Recursos Humanos do campus de São Miguel do Oeste.

4.2 Neste processo seletivo serão levados em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, ambas com caráter eliminatório:

5.2 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.3 – A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia **25/10/2013**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2 - O recurso deve ser protocolizado na instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

8.2 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.3 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

8.4 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.5 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e máxima instância pelo Vice-reitor de Campus.

São Miguel do Oeste, 16 de outubro de 2013.



**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ AVISO PÚBLICO Nº 13/VR-SMO/2013

I – Dados da Vaga

Candidato à vaga de:

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____ _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s): () _____
E-mail: _____	

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	AVISO PÚBLICO Nº 13/VR-SMO/2013
VAGA	
DATA: ___ / ___ / _____	Recebido por: _____